



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05060/2013, DE 15 DE JULHO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00142 - 13.392.3002.2088 - 33903900 30.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00203 - 10.301.1001.2293 - 33903900 6.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00018 - 04.122.7001.2280 - 33903900 40.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 76.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00141 - 13.392.3002.2088 - 33903600 30.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00076 - 10.301.1001.2293 - 33903000 6.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00005 - 04.122.7001.2234 - 33903900 20.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00008 - 04.122.7004.2251 - 33903900 20.000,00

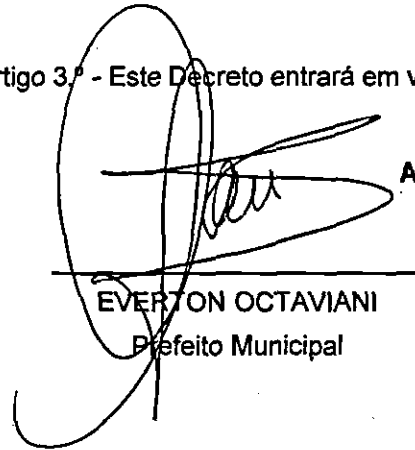
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 76.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	76.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	76.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.



AGUDOS/SP, 15 de julho de 2013

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal